



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 873

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Licitações e Contratos              | 2 |
| Chamadas Públicas                   | 2 |
| Dispensas                           | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 873

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

#### Chamadas Públicas

#### DECRETO Nº 2.125, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de outubro de 2020.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A: –**

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para o mês de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de outubro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

#### AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 033/2020 – Processo Licitatório nº 062/2020 – Processo Administrativo nº 067/2020, para o Chamamento Público que tem como objetivo a aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 4º trimestre do exercício de 2020, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 23 de outubro de 2020, até as 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Indiaporã. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de publicações oficial do Paço do Município e/ou através do “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br). Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO, FEDERAL

Indiaporã-SP, 28 de setembro de 2020.

DENILSON LUIZ DE FREITAS– Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 873

Página 3 de 4

### Dispensas

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – IVECO DAILY – Placa FIL-1064”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte Escolar do Município.

Fonte do Recursos: FEDERAL

Indiaporã, 29 de setembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 068/2020

Processo Licitatório nº 063/2020

Dispensa de Licitação nº 034/2020

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD – CARGO 1317 – Placa CZA-5321”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição

das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Limpeza Pública.

Fonte do Recursos: MUNICIPAL

Indiaporã, 1º de outubro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 069/2020

Processo Licitatório nº 064/2020

Dispensa de Licitação nº 035/2020

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020

Pregão Presencial nº 026/2019

Processo Licitatório nº 119/2019

Processo Administrativo nº 135/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17

Valor Total do Aditivo R\$ 1.351,10 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 24 de janeiro de 2020, para Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, reajusta o valor dos itens: 1 (ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG Marca: DONA MILÚ), 2 (AÇUCAR CRISTAL 5 KG Marca: SANTA ISABEL) e 20 (ÓLEO DE SOJA - 20 X 900ML Marca: COAMO), passando a valer respectivamente R\$ 24,54, R\$ 11,39 e R\$ 156,76, de acordo com Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula 9.2. do contrato.

Assinatura: 1º/10/2020

Vencimento: 30/12/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 873

Página 4 de 4

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2020

Pregão Presencial nº 027/2019

Processo Licitatório nº 120/2019

Processo Administrativo nº 136/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17

Valor Total do Aditivo R\$ 30.320,64 (trinta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

Objeto: 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de janeiro de 2020, para Aquisição em até a quantidade de 3.000 unidades de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários /Servidores Municipais durante o exercício de 2020, reajusta o valor da cesta em 24,935%, passando a valer R\$ 148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) a unidade da cesta, de acordo com Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima – item 10.2 do contrato.

Assinatura: 2/10/2020

Vencimento: 31/12/2020